

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM
SAÚDE

iNOVA CAPIXABA

CONVOCAÇÃO nº 03/2022

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, designado pelo Decreto nº 0328-S, no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4585-R, 05 de março de 2020, convoca os membros integrantes do Conselho Curador a participar da **3ª reunião – do ano corrente, sessão ordinária** – a ser realizada no dia **11 de abril de 2022 (segunda-feira), às 15h**, por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

1. **Submissão à aprovação** de Contrato de Gestão Fundacional a ser celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE LINHARES.
2. **Submissão à aprovação** de Resolução que autoriza a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital Geral de Linhares, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz).

Previsão de duração da reunião: **01 (uma) hora**.

Vila Velha/ES, 08 de abril de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba